Lei 2.832, de 10 de novembro de 2.021.

Altera a Lei nº 2.784, de 13 de abril de 2.021 e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.784, de 13 de abril de 2.021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

I - Lote 7, com área de 372,52 m²;

II – Lote 8, com área de 429,09 m²;

III – Lote 9, com área de 372,52 m²;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Lei Municipal nº 2.784, de 13 de abril de 2.021.

Bom Despacho/MG, 10 de novembro de 2021, 110º ano de emancipação do Município..

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal